



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **informar e requerer o quanto segue:**

Inicialmente, considerado o inadimplemento e falta de interesse do executado em quitar os débitos, **requer o Município Exequirente** a pesquisa de eventual **certidão de casamento** em nome do executado via **CRC-Jud** para fins de penhora da meação.

Caso o Executado seja casado nos regimes de comunhão de bens, requeiro, desde já, a penhora online de valores existentes na conta do cônjuge, pelo sistema **BACENJUD**, no valor de **R\$ 2.031,13 (dois e trinta e um reais e treze centavos)**, respeitados os limites da meação.

Nesse sentido, é entendimento do E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. CÔNJUGE DO EXECUTADO. REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. POSSIBILIDADE.

-A jurisprudência desta Corte admite a utilização do sistema **BACENJUD e RENAJUD** para penhora de bens em nome da mulher do executado, quando casados sob o regime da comunhão parcial de bens, porquanto metade do valor eventualmente encontrado pertence ao devedor.

- A penhora somente alcança metade dos bens, devendo ser respeitada a meação do cônjuge, salvo se comprovado que o enriquecimento decorrente do ato ilícito tenha revertido em favor do casal, nos termos da Súmula nº 251 do STJ (*A meação só responde pelo ato ilícito*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

quando o credor, na execução fiscal, provar que o enriquecimento dele resultante aproveitou ao casal').

(TRF 4ª Região – AI: 5006963-91.2017.4.04.0000/RS – Relatora: MARIA ISABEL PEZZI KLEIN, Data de Julgamento: 20/06/2017, 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região)

Requer, ainda, caso insuficiente a medida anterior, seja realizada pesquisa de veículos em nome do **cônjuge**, se casado for, via **RENAJUD**, determinando o imediato bloqueio de **licenciamento, circulação e transferência**.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a **intimação do executado** a fim de assegurar o contraditório.

Por fim, informa que o número de CPF/CNPJ do executado é 28264 937870.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Iacanga, 09 de dezembro de 2020.

MATEUS PRANDINI BIANCHI
Procurador Municipal
OAB/SP N° 408.063
(assinado digitalmente)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

fls. 3

Estado de São Paulo
Site: www.iacanga.sp.gov.br
E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 - CENTRO - FONE: (14) 3294-9400 - CEP 17.810-000 - IACANGA - SP
CNPJ: 46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA, ESTADO DE SÃO PAULO

O **MUNICÍPIO DE IACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno (art. 41, inciso III do CC), com sede administrativa na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, CEP 17180-000, nesta cidade e comarca, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.477/0001-14, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência com fundamento na Lei nº 6.830/80, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, contra o(a) devedor(a) abaixo discriminado(a), representada pela(s) certidão(ões) de Dívida Ativa anexa(s) à presente e que dela faz parte integrante, nos termos do art. 6º da LEF:

NOME DO CONTRIBUINTE: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500- CANTA GALO
CEP: 17180000

Endereço de Correspondência: **ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPAO 01, S/N Bairro : CANTA GALO
Compl.: - IACANGA - SP**

Corresponsável	CPF/CNPJ	RG	Endereço
ELAINE CRISTINA SHIBATA	28264937870	272052097	DOS PINHEIROS. 564 JARDIM VITORIA IACANGA - SP

Por ser devedor da Importância de R\$ **1.280,58 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)**

Proveniente de : **TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Certidão(ões): **576**

E como não tenha(m) referido(s) devedor(es) satisfeito seu débito até a presente data, requer, respeitosamente, digne-se Vossa Excelência determinar a citação do(s) mesmo(s), ou a quem de direito, na forma do art. 8º, I, da Lei 6.830/80, para que, no prazo de cinco dias, efetue(m) o pagamento atualizado do débito, acrescido de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios fixados sobre o valor corrigido do débito, na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos da legislação em vigor, ou nomeie(m) bens à penhora, de acordo com o disposto no art. 9º, seus incisos e parágrafos, da mesma Lei.

Não ocorrendo o pagamento ou garantia da execução após o decurso do prazo, requer-se a penhora ou arresto de bens, suficientes para a integral satisfação do débito, devendo recair sobre dinheiro e ativos recebíveis, autorizando o Sr.(a) Oficial de Justiça a cumprir as diligências na forma preconizada no art. 212, §2º do CPC, ficando intimado(a) sobre a possibilidade de protesto do título no Tabelionato de Protesto de Títulos competente, com a consequente negativação perante os órgãos especializados, conforme autoriza o art. 29 da Lei 9.492/1997.

Requer-se, ainda, se for o caso, a intimação do cônjuge do contribuinte, obedecidas as formalidades do art. 7º combinado com o art. 14, da Lei 6.830/80, bem como a dispensa da instauração do incidente da desconsideração da personalidade jurídica, conforme preconiza o art. 134, §2º do CPC.

Nestes termos, protestando pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, dá-se a causa o valor de R\$ 1.280,58 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), calculados até a data da CDA(s) anexa(s), sujeitos à atualização na data do efetivo pagamento.

Pede Deferimento.

Iacanga, 10 de janeiro de 2020

MATEUS PRANDINI BIANCHI
Procurador Municipal
OAB/SP nº 408.063

STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA
Procurador Municipal
OABSP nº 333549

AMANDA BIANCA ORTIZ
Procurador Municipal
OABSP nº 405710

DÉCIO SPERA JUNIOR
Procurador Municipal
OABSP nº 260114

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/01/2020 às 17:03, sob o número 15004759720208260027. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 2ECA2BB.



Prefeitura Municipal de Iacanga
Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 09/12/2020

Data Emissão:	09/12/2020
Hora:	15:49:23
Exercício:	2020
Usuário:	MBIANCHI
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMA V ERA CEP: 17180000 Bairro:
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	50,99	2,53	85,92	21,48	236,28	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	48,44	2,48	79,24	20,55	226,08	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					150,73	0,00	99,43	5,01	165,16	42,03	462,36			462,36

Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	38,70	2,42	64,08	18,74	206,14	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	37,87	2,40	58,84	18,13	199,44	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					164,40	0,00	76,57	4,82	122,92	36,87	405,58			867,94

Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	38,94	2,54	52,06	18,16	199,73	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	37,97	2,52	46,63	17,52	192,68	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	76,91	5,06	98,69	35,68	392,41			1.260,35

Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	29,47	2,35	32,90	15,28	168,03	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	26,70	2,29	27,54	14,46	159,03	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	56,17	4,64	60,44	29,74	327,06			1.587,41

Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	22,48	2,30	18,37	13,55	149,04	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	21,36	2,27	14,78	13,08	143,85	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					184,70	0,00	43,84	4,57	33,15	26,63	292,89			1.880,30

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº S/N Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITACÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66			1.912,96

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITACÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66			1.945,62

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	2,68	0,00	0,00	0,00	85,51	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					82,83	0,00	2,68	0,00	0,00	0,00	85,51			2.031,13

Total: 988,96 0,00 366,76 24,10 480,36 170,95 2.031,13



Prefeitura Municipal de Iacanga

Prefeitura Municipal de Iacanga

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

CNPJ: 46137477000114

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 576

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 576/2020

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Iacanga, Estado de São Paulo, consta a inscrição do débito de natureza tributária abaixo indicado e, para que se possa promover a competente cobrança extrajudicial e/ou judicial, passo a presente certidão e dou fé, com os seguintes dados:

Cadastro: **000003124**
 Contribuinte: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**
 CPF/CNPJ: **17249274000111** RG/Insc Estadual:
 Endereço: **ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500** CEP: **17180000**
 Bairro: **CANTA GALO** Complemento: **GALPAO 01-CHACARA**
 Setor/Quadra/Lote : //
 Cidade: **Iacanga - SP**
 Endereço de Correspondência: **ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPAO 01, S/N Bairro : CANTA GALO**
Com pl.: - IACANGA - SP

Corresponsável		CPF/CNPJ	RG	Endereço									
ELAINE CRISTINA SHIBATA		28264937870	272052097	DOS PINHEIROS, 564 JARDIM VITORIA IACANGA - SP									
Parc	Ano	Vencto/T.I	Mod	Livro	Folha	Inscrição	Dt Inscrição	Valor	Correção	Multa	Juros	A Pagar	
1	2015	10/04/2015	2	1	130	1679	04/01/2016	75,36	27,25	2,05	58,49	163,15	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				75,36									
2	2015	10/08/2015	2	1	130	1679	04/01/2016	75,37	25,18	2,01	53,29	155,85	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				75,37									
1	2016	15/07/2016	2	4	19	236	20/01/2017	82,20	15,99	1,96	41,24	141,39	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				82,20									
2	2016	10/11/2016	2	4	19	236	20/01/2017	82,20	15,32	1,95	37,06	136,53	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				82,20									
1	2017	31/07/2017	2	3	18	224	03/01/2018	88,03	15,09	2,06	30,94	136,12	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				88,03									
2	2017	30/11/2017	2	3	18	224	03/01/2018	88,04	14,30	2,05	26,61	131,00	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				88,04									
1	2018	31/08/2018	2	3	16	207	02/01/2019	88,03	7,40	1,91	16,22	113,56	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				88,03									
2	2018	20/12/2018	2	3	16	207	02/01/2019	88,04	5,14	1,86	12,11	107,15	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				88,04									
1	2019	15/08/2019	2	4	16	205	31/12/2019	92,34	0,91	1,86	4,66	99,77	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				92,34									
2	2019	14/11/2019	2	4	16	205	31/12/2019	92,36	0,00	1,85	1,85	96,06	
				Taxa de Licença e Funcionamento									
				92,36									
Totais:								851,97	126,58	19,56	282,47	1.280,58	

Fundamentos Legais dos Tributos Lançados:

Art. 156, inciso III da CF/1988;
Art. 145, inciso II da CF/1988;
Art. 112, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Iacanga;
Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Iacanga;
Art. 77 e ss., art. 161 (juros) da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional);
Art. 1º da Lei Complementar nº 116/2003;
Art. 4º, inciso I, alínea “c”; art. 75 e ss.; e 148/149 da Lei Municipal 671/97 (Código Tributário Municipal);
Lei Municipal nº 856/2004;
Decreto nº 1071/2019; e
Decreto nº 32/2004.

Fundamentos Legais Gerais:

Constituição Federal de 1988
Lei Orgânica do Município de Iacanga
Lei nº 5.172/1996 – Código Tributário Nacional (CTN).
Lei nº 6.830/80 – Lei das Execuções Fiscais.
Lei Municipal nº 671/97 – Código Tributário do Município de Iacanga (CTM).
Lei Complementar nº 116/2003.
Lei Municipal nº 856/2004.
Lei nº 9.492/1997 – Protesto de Títulos.
Lei Municipal nº 1.441/2014 – Valor Mínimo Execução Fiscal e proteção ao crédito municipal.
Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil.

Multa, Correção Monetária e Juros Moratórios – artigo 161 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional); artigos 148/149 da Lei Municipal 671/97 (Código Tributário Municipal); e Decreto nº 32/2004.

O valor da dívida descrita foi corrigido monetariamente, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e sobre o montante foi aplicada multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês nos termos da legislação supramencionada.

Iacanga, 10 de janeiro de 2020



HÉLIO S. C. BORBA

Coordenador de Tributação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e Elaine Cristina Shibata**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Cite-se o(a) executado(a) para pagamento do débito fiscal, no prazo de 05 dias, acrescido de multa, juros de mora, honorários advocatícios fixados em 10%, custas processuais e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantia da execução através de depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo (art. 32 da Lei nº 6.830/80), oferecimento de fiança bancária, nomeação de bens à penhora (respeitada a ordem constante no art. 11 da referida Lei) ou de indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a,s) exequente(s).

A citação será feita pelo correio, com aviso de recepção. Infrutífera a(s) tentativa(s) de citação pelo correio, havendo requerimento por parte da Fazenda, fica desde já deferida a expedição de mandado/carta precatória.

Garantida a execução, intime-se-o(a,s) executado(a,s) para oferecimento de embargos, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80.

Não havendo, no prazo legal, pagamento ou garantia da execução, expeça-se mandado de penhora a recair sobre os bens suficientes à garantia da execução.

Caso o(a,s) executado(a,s) não seja(m) localizado(a,s) ou não sejam encontrados bens, intime-se a Fazenda para manifestação em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Iacanga, 14 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 21/01/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Cite-se o(a) executado(a) para pagamento do débito fiscal, no prazo de 05 dias, acrescido de multa, juros de mora, honorários advocatícios fixados em 10%, custas processuais e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantia da execução através de depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo (art. 32 da Lei nº 6.830/80), oferecimento de fiança bancária, nomeação de bens à penhora (respeitada a ordem constante no art. 11 da referida Lei) ou de indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a,s) exequente(s).

A citação será feita pelo correio, com aviso de recepção. Infrutífera a(s) tentativa(s) de citação pelo correio, havendo requerimento por parte da Fazenda, fica desde já deferida a expedição de mandado/carta precatória. Garantida a execução, intime-se-o(a,s) executado(a,s) para oferecimento de embargos, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. Não havendo, no prazo legal, pagamento ou garantia da execução, expeça-se mandado de penhora a recair sobre os bens suficientes à garantia da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) não seja(m) localizado(a,s) ou não sejam encontrados bens, intime-se a Fazenda para manifestação em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido, tornem os autos conclusos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 21 de janeiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 31/01/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 03/02/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Vistos. Cite-se o(a) executado(a) para pagamento do débito fiscal, no prazo de 05 dias, acrescido de multa, juros de mora, honorários advocatícios fixados em 10%, custas processuais e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantia da execução através de depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo (art. 32 da Lei nº 6.830/80), oferecimento de fiança bancária, nomeação de bens à penhora (respeitada a ordem constante no art. 11 da referida Lei) ou de indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a,s) exequente(s). A citação será feita pelo correio, com aviso de recepção. Infrutífera a(s) tentativa(s) de citação pelo correio, havendo requerimento por parte da Fazenda, fica desde já deferida a expedição de mandado/carta precatória. Garantida a execução, intime-se-o(a,s) executado(a,s) para oferecimento de embargos, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. Não havendo, no prazo legal, pagamento ou garantia da execução, expeça-se mandado de penhora a recair sobre os bens suficientes à garantia da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) não seja(m) localizado(a,s) ou não sejam encontrados bens, intime-se a Fazenda para manifestação em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido, tornem os autos conclusos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 01/02/2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150 - Iacanga-SP - CEP 17180-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me - CNPJ: 17249274000111**
 Dívida Ativa nº: **5762020**
 Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**

Destinatário(a):

Elaine Cristina Shibata - Me

Estrada Vicinal Maurilio Bianconcini - Km 0,500 - Galpao 01, S/N, Canta Galo

Iacanga-SP

CEP 17180-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 05 de fevereiro de 2020. Felipe de Castro Franqueira - Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IACANGA
FORO DE IACANGA
VARA ÚNICA
 Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150 - Iacanga-SP - CEP 17180-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - CPF: 28264937870, RG: 272052097**
 Dívida Ativa nº: **5762020**
 Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**

Destinatário(a):
 Elaine Cristina Shibata
 Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria
 Iacanga-SP
 CEP 17180-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 05 de fevereiro de 2020. Felipe de Castro Franqueira - Escrevente Técnico Judiciário.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

null
O REMETENTE ABAIXO
null



Cartorio da Vara Unica

Rua Padre Jorge Mattar; Nº 150, , iacanga@tjsp.jus.br, Centro
17180-000, Iacanga, SP

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

Reintegrado ao Serviço Postal em _____

Mauri D.G. Ferreira
Matr: 81151454
funcionário



Tribunal de Justiça de São Paulo

AR

Digital



Elaine Cristina Shibata

Rua dos Pinheiros, 564, -, Jardim Vitoria

17180-000 Iacanga, SP

AO REMETENTE

Postagem: 11/02/2020

BV087693886BR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA, liberado nos autos em 21/02/2020 às 18:17: Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 3023438.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, N° 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Desconhecido).

Nada Mais. Iacanga, 22 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Usuário padrão para acesso SAJ/AT, Cargo do Usuário << Informação indisponível >>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 22/02/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Desconhecido).

Iacanga, (SP), 22 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 03/03/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 04/03/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Desconhecido).

Iacanga, (SP), 04/03/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.brE-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE IACANGA/SP**

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move em relação a **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, feito em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer nova citação via AR nos endereços abaixo:

Rua Dos Pinheiros, Nº 564, Jardim Vitória, Iacanga;

Estrada Vicinal Maurílio Bianconcini, Km-0,500, Galpão -01,

Chácara Primavera, Bairro: Canta Galo, Iacanga.

Retornando negativo os ARs, requer, ainda, a citação por Oficial de Justiça no endereço do imóvel constante na CDA, requerendo abertura de vista para recolhimento da guia de diligência.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 13 de março de 2020.

STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradora Municipal

OAB/SP 333.549

(assinado digitalmente)



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ELAINE CRISTINA SHIBATA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35128438117	16/11/2012	13/03/2020 15:58:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/11/2012		

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ESTRADA VICINAL MAURÍLIO BIANCONCÍNI	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: CANTA GALO	COMPLEMENTO: KM-0,500 GALPÃO-01 CHÁCARA PRIMAVERA	
MUNICÍPIO: IACANGA	CEP: 17180-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELAINE CRISTINA SHIBATA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 282.649.378-70, RG/RNE: 272052097 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA DOS PINHEIROS, 564, JARDIM VITÓRIA, IACANGA - SP, CEP 17180-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 926.947/12-6 SESSÃO: 16/11/2012
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128438117 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/03/2020



Ficha Cadastral Simplificada emitida para STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA : 35548664824. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131583051, sexta-feira, 13 de março de 2020 às 15:58:41.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Fl. 14, cite-se conforme requerido, e nos termos determinados pela decisão de
 folha 4.

Int. Cumpra-se.

Iacanga, 19 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, os endereços constantes à petição de fl. 14 são os mesmos já diligenciados pelos Ars de fls. 7/8. Para citação por Oficial de Justiça nos endereços informados, recolha a guia de diligência, no prazo de 10 dias, ou informe se quer que seja expedido novo AR para os mesmos endereços, inclusive pra Zona Rural, que não é atendida pelo serviço postal. Nada Mais. Iacanga, 27 de março de 2020. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 5 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 18.

Nada Mais. Iacanga, 27 de março de 2020. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 27/03/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 5 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 18.

Iacanga, (SP), 27 de março de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 06/04/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 04/05/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 5 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 18.

Iacanga, (SP), 07/04/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.brE-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE IACANGA/SP**

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move em relação a **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, feito em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, antes do recolhimento da guia do Oficial de Justiça, requer-se nova citação via AR no endereço abaixo:

**Rua José Pelegrineli, nº 455, Residencial Vale das Águas,
Iacanga.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 08 de abril de 2020.

STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradora Municipal

OAB/SP 333.549

(assinado digitalmente)



Digital

 11/02/2020
 LOTE: 76611

ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

DESTINATÁRIO

Elaine Cristina Shibata

 Rua Jose Pelegrineli Junior, 455, -, Residencial Vale das
 Aguas

Jacanga, SP

17180-000
AR087695913JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

18/02/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

23334141

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Este documento é uma reprodução digitalizada de um documento original. Para obter o original, acesse o site: www.tj-sp.br. Para obter o original, acesse o site: www.tj-sp.br. Para obter o original, acesse o site: www.tj-sp.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IACANGA
FORO DE IACANGA
VARA ÚNICA
 Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150 - Iacanga-SP - CEP 17180-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me - CNPJ: 17249274000111**
 Dívida Ativa nº: **5762020**
 Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**

Destinatário(a):
 Elaine Cristina Shibata - Me
 Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas
 Iacanga-SP
 CEP 17180-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 13 de abril de 2020. Felipe de Castro Franqueira - Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

27/04/2020
LOTE: 79677

fls. 29

DESTINATÁRIO

Elaine Cristina Shibata - Me

Rua Jose Pellegrineli, 455, -, Vale das Aguas

Itaquera, SP

17180-000

AR155428817JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 20/04/2020 11:40h
2ª 21/04/2020 11:45h
3ª 04/05/2020 11:16h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Quil. de Cahia C/ Grazieland
Matr. 81144131
Deu

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 01/06/2020 às 20:45. Acesso: 15/04/2020 às 11:26:00.72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 26.

Nada Mais. Iacanga, 08 de junho de 2020. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 08/06/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 26.

Iacanga, (SP), 08 de junho de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 18/06/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 19/06/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Manifeste-se a exequirente, no prazo de 15 dias, sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 26.

Iacanga, (SP), 19/06/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.brE-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA/SP**Processo n° 1500475-97.2020.8.26.0027**

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **informar e requerer o quanto segue:**

Tendo em vista o A.R. negativo, vem requerer a **citação via Oficial de Justiça** no seguinte endereço:

- Estrada Vicinal Maurilio Bianconcini - Km 0,500 - Galpao 01, S/N, Canta Galo Iacanga-SP CEP 17180-000;
- Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria Iacanga-SP CEP 17180-000;
- Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, Iacanga-SP, CEP 17180-000.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 2 de julho de 2020.

Mateus Prandini Bianchi

Procurador Municipal

OABSP 408063

(assinado digitalmente)



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.266170 2 83000000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 23/06/2020	Vencimento 28/06/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Município de Iacanga	Nosso Número 30419750000001266	Número Documento 1266	Valor do documento 82,83

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Município de Iacanga**
 Nome do Autor: **Município de Iacanga**
 Nome do Réu: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - M E**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **1266**
 Vara Judicial: **1 - VARA UNICA**
 Comarca/Fórum: **IACANGA**

Autenticação mecânica
 Número do Processo: **1500475972020826692**
 Ano Processo: **2020**

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.266170 2 83000000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 23/06/2020	Vencimento 28/06/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Município de Iacanga	Nosso Número 30419750000001266	Número Documento 1266	Valor do documento 82,83

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Município de Iacanga**
 Nome do Autor: **Município de Iacanga**
 Nome do Réu: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - M E**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **1266**
 Vara Judicial: **1 - VARA UNICA**
 Comarca/Fórum: **IACANGA**

Autenticação mecânica
 Número do Processo: **1500475972020826692**
 Ano Processo: **2020**

2ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/07/2020 às 08:14, sob o número WIAG20700045384. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 33AD7E8.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:05:41
 458604586 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FM IACANGA FPM 99
 AGENCIA: 4586-1 CONTA: 73.016-5

=====

BANCO DO BRASIL

001900000903041975008000012661702830000000098283
 BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR:
 MunicIpio de Iacanga
 CNPJ: 46.137.477/0001-14

NR. DOCUMENTO	62.505
NOSSO NUMERO	30419750000001266
CONVENIO	03041975
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	25/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	82,83
VALOR COBRADO	82,83

=====

NR.AUTENTICACAO C.9BF.F62.064.E49.1C6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2020 às 08:14 , sob o número WIAG20700045384 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 33AD7E8.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Defiro o pedido da exequente.

Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s) nos autos.

Expeça-se o necessário.

O presente despacho, assinado, servirá como mandado.

Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, 08 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 13/07/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro o pedido da exequente. Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s) nos autos. Expeça-se o necessário. O presente despacho, assinado, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, (SP), 13 de julho de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**
 Valor da Causa: **R\$ 1.280,58**
 Nº do Mandado: **027.2020/001301-7**

Mandado expedido em relação a:

Elaine Cristina Shibata - Me

Elaine Cristina Shibata

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

- Estrada Vicinal Maurilio Bianconcini - Km 0,500 - Galpao 01, S/N, Canta Galo Iacanga-SP CEP 17180-000;

-Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria Iacanga-SP CEP 17180-000;

-Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, Iacanga-SP, CEP 17180-000

DILIGÊNCIA: Guia nº 1266**- R\$ 82,83**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Guilherme Augusto de Oliveira Barna

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 13 de julho de 2020. Geovana Maria Alves, Supervisor de Serviço.

02720200013017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 23/07/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 24/07/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Vistos. Defiro o pedido da exequente. Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s) nos autos. Expeça-se o necessário. O presente despacho, assinado, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, (SP), 24/07/2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IACANGA
FORO DE IACANGA
VARA ÚNICA
RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Defiro o pedido da exequente.

Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s)
nos autos.

Expeça-se o necessário.

O presente despacho, assinado, servirá como mandado.

Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso
tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, 08 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Eder Vinícius Vieira Do Nascimento (27383)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 027.2020/001301-7, após diligências, localizei a executada ELAINE CRISTINA SHIBATA em seu endereço comercial, na Madeireira Trate - localizada na SP-321, km 395, Iacanga-SP -, e aí sendo, CITEI-A, bem como também, na sua pessoa, a executada ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME, do inteiro teor da r. Decisão de fl. 4 e do r. Despacho de fl. 33, cujas cópias lhe foram lidas e entregues e das quais bem ciente ficou, exarando sua assinatura no despacho supracitado. Certifico, ainda, que a Sra. ELAINE declarou que a executada ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME encontra-se inativa há vários anos, e que seu atual endereço residencial é na Rua José Pelegrineli Júnior, 455, Vale das Águas, Iacanga-SP. Diante do exposto, baixo o r. mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Iacanga, 04 de setembro de 2020.

Número de Cotas: 01 - R\$ 82,83 (guia nº 1266).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

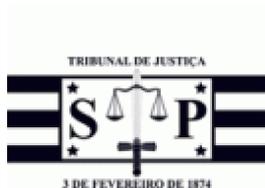
Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 14/09/2020, decorreu o prazo para o executado pagar a dívida. Nada Mais. Iacanga, 15 de setembro de 2020. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 39.

Nada Mais. Iacanga, 15 de setembro de 2020. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 15/09/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 39.

Iacanga, (SP), 15 de setembro de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 25/09/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 28/09/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 39.

Iacanga, (SP), 26/09/2020.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854).

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via BacenJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuarei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, abra-se vista à parte exequente para manifestação em prosseguimento.

Int. e dil.

Iacanga, 01 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a realização de penhora online**, pelo sistema **BACENJUD**, em nome do executado no valor de **R\$ 1.577,26 – relatório atualizado anexo**.

Se insuficiente o valor penhorado, requer, desde já a realização de penhora online, pelo sistema **RENAJUD**, de veículos registrados no CPF do executado.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a intimação do executado a fim de assegurar o contraditório. Após vista dos autos ao Município-exequente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 28 de setembro de 2020.

MATEUS PRANDINI BIANCHI

Procurador Municipal

OAB/SP 408063

(assinado digitalmente)

**Prefeitura Municipal de Iacanga**

Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 28/09/2020

fls. 48

Data Emissão:	28/09/2020
Hora:	08:43:23
Exercício:	2020
Usuário:	LETICIA.PRE
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMAVERA CEP: 17180000 Bairro:

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	29,40	2,10	69,14	17,60	193,60	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	27,28	2,05	63,64	16,83	185,17	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					150,73	0,00	56,68	4,15	132,78	34,43	378,77			378,77

Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	18,04	2,00	51,12	15,34	168,70	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	17,35	1,99	46,79	14,83	163,16	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					164,40	0,00	35,39	3,99	97,91	30,17	331,86			710,63

Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	17,24	2,11	40,00	14,74	162,12	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	16,44	2,09	35,52	14,21	156,30	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	33,68	4,20	75,52	28,95	318,42			1.029,05

Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	9,39	1,95	24,36	12,37	136,10	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	7,09	1,90	20,93	11,80	129,76	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	16,48	3,85	45,29	24,17	265,86			1.294,91

Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	2,86	1,90	13,33	11,04	121,47	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	1,93	1,89	10,37	10,66	117,21	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					184,70	0,00	4,79	3,79	23,70	21,70	238,68			1.533,59

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			1.555,43

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			1.577,26

Total: 895,64 0,00 147,02 19,98 375,20 139,42 1.577,26

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Aguardando protocolização

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011110460

Data/hora de protocolamento: 14/10/2020 16:22

Número do processo: 1500475-97.2020.8.26.0027

Juiz solicitante do bloqueio: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA

Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46137477000114

Nome do autor/exequente da ação: Município de Iacanga

Relação dos Réus/Executados
Réu/Executado

28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 10,16

Quantidade de não respostas da última protocolização
2

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 10,16	15 OUT 2020 03:05
-	Desbloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	R\$ 10,16	Aguardando protocolamento	-	-

BCO BRADESCO

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 OUT 2020 19:51

Respostas**BCO BRASIL**

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 18:58

BCO SANTANDER

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 04:53

BCO VOTORANTIM

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 18:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 20:51

Não respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(98) Não-Resposta	-	17 OUT 2020 03:36

Réu/Executado

17249274000111: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões

R\$ 0,00

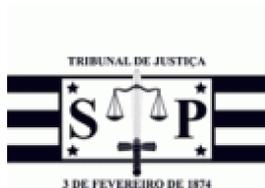
Quantidade de não respostas da última protocolização

0

Respostas**BCO BRADESCO**

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 OUT 2020 19:52



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fl. 46/48. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 21 de outubro de 2020. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 21/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fl. 46/48.

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 21 de outubro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 31/10/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 03/11/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fl. 46/48. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 01/11/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando os indícios de movimentação na conta bancária da executada (fls. 46/48), requer-se nova tentativa de penhora online, pelo sistema **SISBAJUD**, em nome da executada, no valor de **R\$ 1.674,48** (mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - relatório atualizado anexo.

Se insuficiente o valor penhorado, requer, desde já a realização de penhora online, pelo sistema **RENAJUD**, de veículos registrados no CPF da executada.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a intimação do executado a fim de assegurar o contraditório. Após vista dos autos ao Município-exequente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 03 de novembro de 2020.

AMANDA BIANCA ORTIZ

Procuradora Municipal

OABSP 405710

**Prefeitura Municipal de Iacanga**

Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 03/11/2020

fls. 56

Data Emissão:	03/11/2020
Hora:	10:56:07
Exercício:	2020
Usuário:	AMANDA
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME CPF/CNPJ: 17.249.274/0001-11

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMAVERA CEP: 17180000 Bairro:

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	29,40	2,10	70,19	17,71	194,76	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	27,28	2,05	64,67	16,94	186,31	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					150,73	0,00	56,68	4,15	134,86	34,65	381,07			381,07

Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	18,04	2,00	52,13	15,44	169,81	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	17,35	1,99	47,79	14,93	164,26	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					164,40	0,00	35,39	3,99	99,92	30,37	334,07			715,14

Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	17,24	2,11	42,11	14,95	164,44	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	16,44	2,09	37,61	14,42	158,60	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	33,68	4,20	79,72	29,37	323,04			1.038,18

Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	9,39	1,95	26,30	12,57	138,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	7,09	1,90	21,88	11,89	130,80	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	16,48	3,85	48,18	24,46	269,04			1.307,22

Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	2,86	1,90	14,28	11,14	122,52	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	1,93	1,89	11,31	10,75	118,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					184,70	0,00	4,79	3,79	25,59	21,89	240,76			1.547,98

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			1.569,82

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			1.591,65

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83			1.674,48

Total: 978,47 0,00 147,02 19,98 388,27 140,74 1.674,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando os indícios de movimentação na conta bancária da executada (fls. 46/48), requer-se nova tentativa de penhora online, pelo sistema **SISBAJUD**, em nome da executada, no valor de **R\$ 1.674,48** (mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - relatório atualizado anexo.

Se insuficiente o valor penhorado, requer, desde já a realização de penhora online, pelo sistema **RENAJUD**, de veículos registrados no CPF da executada.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a intimação do executado a fim de assegurar o contraditório. Após vista dos autos ao Município-exequente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 03 de novembro de 2020.

AMANDA BIANCA ORTIZ

Procuradora Municipal

OABSP 405710

**Prefeitura Municipal de Iacanga**

Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 03/11/2020

fls. 58

Data Emissão:	03/11/2020
Hora:	10:56:07
Exercício:	2020
Usuário:	AMANDA
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME CPF/CNPJ: 17.249.274/0001-11

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMAVERA CEP: 17180000 Bairro:

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	29,40	2,10	70,19	17,71	194,76	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	27,28	2,05	64,67	16,94	186,31	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					150,73	0,00	56,68	4,15	134,86	34,65	381,07			381,07

Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	18,04	2,00	52,13	15,44	169,81	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	17,35	1,99	47,79	14,93	164,26	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					164,40	0,00	35,39	3,99	99,92	30,37	334,07			715,14

Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	17,24	2,11	42,11	14,95	164,44	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	16,44	2,09	37,61	14,42	158,60	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	33,68	4,20	79,72	29,37	323,04			1.038,18

Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	9,39	1,95	26,30	12,57	138,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	7,09	1,90	21,88	11,89	130,80	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	16,48	3,85	48,18	24,46	269,04			1.307,22

Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	2,86	1,90	14,28	11,14	122,52	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	1,93	1,89	11,31	10,75	118,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					184,70	0,00	4,79	3,79	25,59	21,89	240,76			1.547,98

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			1.569,82

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			1.591,65

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83			1.674,48

Total: 978,47 0,00 147,02 19,98 388,27 140,74 1.674,48



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IACANGA
FORO DE IACANGA
VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854).

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via SisbaJud/BacenJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e **intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.**

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuarei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, tente-se a pesquisa e bloqueio de veículos pelo sistema **RenaJud**.

Com a resposta, intime-se a parte exequente para se manifestar em termos de prosseguimento, **no prazo de 30 dias**, indicando, se o caso, sobre qual(is) bem(ns) pretende a penhora.

7) Não encontrados bens e no silêncio, suspenda-se a execução nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/1980, aguardando no arquivo.

A presente decisão, assinada, servirá como mandado.

Int. e Dil.

Iacanga, 04 de novembro de 2020.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Aguardando protocolização

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011596836
Data/hora de protocolamento: 20/11/2020 15:42
Número do processo: 1500475-97.2020.8.26.0027
Juiz solicitante do bloqueio: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da 46137477000114
Nome do autor/exequente da ação: Município de Iacanga

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**
 17249274000111: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 NOV 2020 19:47

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**
 28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA R\$ 10,17

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 10,17	21 NOV 2020 03:40
-	Desbloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	R\$ 10,17	Aguardando protocolamento	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 NOV 2020 20:36

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 NOV 2020 19:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 NOV 2020 04:03

WIRECARD BRAZIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
----------------------------	----------------------	-------------------------	--------------	------------------	-------------------------------------	----------------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(98) Não-Resposta	-	24 NOV 2020 05:27
-	Bloqueio de Valores (cancelamento)	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	R\$ 1.674,48	Aguardando protocolamento	-	-

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 NOV 2020 13:43

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 NOV 2020 19:47

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 NOV 2020 18:26

Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

 FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA TJSP 24/11/2020 • 17h 16' 14" • 09:42[Sair](#)

Restrições

Designações

Você está em: [RENAJUD](#) [Inserir Restrições](#)

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD[Pesquisar](#)[Limpar](#)Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.0



Seja bem vindo,

Sair

FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA

TJSP

24/11/2020 • 17h 16' 14" • 09:17

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 57/62. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 24 de novembro de 2020. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 24/11/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 57/62. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 24 de novembro de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 04/12/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 09/12/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 57/62. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 05/12/2020.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854).

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via BacenJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuarei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, abra-se vista à parte exequente para manifestação em prosseguimento.

Int. e dil.

Iacanga, 10 de dezembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210000021539
Data/hora de protocolamento: 08/01/2021 17:32
Número do processo: 1500475-97.2020.8.26.0027
Juiz solicitante do bloqueio: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da 46137477000114
Nome do autor/exequente da ação: Município de Iacanga

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
 28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA R\$ 0,00

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 JAN 2021 03:58

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 20:39

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 19:07

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 JAN 2021 04:48

WIRECARD BRAZIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(98) Não-Resposta	-	12 JAN 2021 05:12

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 15:13

BCO BRADESCO

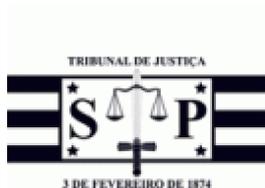
Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 JAN 2021 19:24

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 18:10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fls. 66/68. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 12 de janeiro de 2021. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 12/01/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fls. 66/68.

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 12 de janeiro de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 22/01/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 25/01/2021.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fls. 66/68. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 23/01/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MM. JUIZ,

Reitero o pedido de fl. 0/02 (petição sigilosa numerada de forma equivocada) no que tange à pesquisa de certidão de casamento em nome da executada (CPF 282.649.378-70).

Por fim, informo que o valor atualizado do débito é de **R\$ 2.145,53** (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Iacanga, 02 de fevereiro de 2021.

MATEUS PRANDINI BIANCHI

Procurador Municipal

OABSP 408063

(assinado digitalmente)



Prefeitura Municipal de Iacanga
Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/02/2021

fls. 76

Data Emissão:	02/02/2021
Hora:	14:45:22
Exercício:	2021
Usuário:	MBIANCHI
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMA V ERA CEP: 17180000 Bairro:
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	56,39	2,64	92,22	22,66	249,27	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	53,73	2,58	85,21	21,69	238,58	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					150,73	0,00	110,12	5,22	177,43	44,35	487,85			487,85

Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	43,87	2,52	69,34	19,79	217,72	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	43,00	2,50	63,85	19,16	210,71	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					164,40	0,00	86,87	5,02	133,19	38,95	428,43			916,28

Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	44,37	2,65	56,93	19,20	211,18	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	43,36	2,63	51,24	18,53	203,80	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	87,73	5,28	108,17	37,73	414,98			1.331,26

Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	34,49	2,45	36,76	16,17	177,90	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	31,60	2,39	31,11	15,31	168,45	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	66,09	4,84	67,87	31,48	346,35			1.677,61

Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	27,38	2,39	21,55	14,37	158,03	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	26,22	2,37	17,79	13,87	152,61	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					184,70	0,00	53,60	4,76	39,34	28,24	310,64			1.988,25

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº S/N Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITACÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			2.022,31

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITACÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			2.056,37

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16			2.145,53

Total: 988,96 0,00 424,70 25,12 526,00 180,75 2.145,53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS BRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/02/2021 às 14:49, sob o número WIAG21700006363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 39D6ED0.

Assunto: **Re: Pesquisa Certidão de Óbito - CRC**
De: CARTORIO IACANGA <cartorioiacanga@gmail.com>
Para: Jurídico Iacanga <juridico@iacanga.sp.gov.br>
Data: 26/01/2021 14:48



Prezados,

O pedido de certidão pelo CRC não tem isenção de taxas do município. Para que consigam a isenção, vcs devem fazer o cadastro no site, ou requererem diretamente ao cartório em que está o registro.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

Em ter., 26 de jan. de 2021 às 15:19, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, esse valor já está livre das custas e emolumentos de que o Município é isento? Há a possibilidade de solicitar uma cópia simples apenas para conferência, por um valor menor?

Atenciosamente,



PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

E-mail: juridico@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 26/01/2021 14:08, CARTORIO IACANGA escreveu:

Boa Tarde!

Tudo bem?

O óbito de Ivanelza Oliveira de Lima se encontra em São José do Rio Preto/SP, para solicitar o valor fica em R\$ 71,92.

Att.- Patrícia Fernandes- Escrevente Autorizada

Em ter., 26 de jan. de 2021 às 09:42, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicito, por meio deste, pesquisa de eventual certidão de óbito em nome de **IVANELZA OLIVEIRA DE LIMA**, inscrita no **CPF nº 320.117.608-79, RG 22116347**, falecida, possivelmente no ano de 2017 em São José do Rio Preto.

Caso necessitem de alguma formalidade ou requerimento, solicito informações de como proceder desde já.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA



E-mail: juridico@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro

Fone (14) 3294-9400

--

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE IACANGA - SÃO PAULO
Avenida Joaquim Pedro de Oliveira n. 357, Centro
Iacanga - SP (17180-000)
Fone/Fax: (14) 3294-3601

Carolina Ohata Tomiyoshi
Oficiala e Tabeliã

Denise Veridiana Marassato
Escrevente Substituta

--

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE IACANGA - SÃO PAULO
Avenida Joaquim Pedro de Oliveira n. 357, Centro
Iacanga - SP (17180-000)
Fone/Fax: (14) 3294-3601

Carolina Ohata Tomiyoshi
Oficiala e Tabeliã

Denise Veridiana Marassato
Escrevente Substituta

Assunto: **Re: Convênio A/C Renan**
De: ARPEN-SP ARPEN-SP <arpensp@arpensp.org.br>
Para: <juridico@iacanga.sp.gov.br>
Data: 27/01/2021 13:40



Prezado Dr. Matheus, boa tarde.

Informo que o termo de convênio foi encaminhado ao Coordenador Nacional da CRC para assinatura e estamos aguardando o retorno para prosseguimento.

Atenciosamente,



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP

Tel. (11) 3293-1535

arpensp@arpensp.org.br

www.arpensp.org.br

Praça João Mendes, 52 - 10 andar - Conj. 1002 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01501-000

AVISO DE RESPONSABILIDADE LEGAL.

- 1) O conteúdo desse e-mail tem caráter informativo, não constituindo parecer jurídico vinculante.
- 2) O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição territorial para o ato é a autoridade competente para dar a resposta completa sobre os requisitos, cautelas e formalidades necessárias para a efetiva lavratura do ato.

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 11:13, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Gostaria de saber se o convênio enviado já foi assinado e como faço pra termos acesso às pesquisas.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi



PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

E-mail: juridico@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 - Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 16/12/2020 15:00, ARPEN-SP ARPEN-SP escreveu:

Prezados, boa tarde.

Segue termo de convênio, para análise e assinatura.

Assim que assinado, solicito envio de 03 (três) vias originais para o endereço - Praça Dr João Mendes, nº 52 - 10º andar - conjunto 1002 - Centro - São Paulo - CEP 01501-000 - A/C - Renan.

Atenciosamente,

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP

Tel. (11) 3293-1535

arpensp@arpensp.org.br

www.arpensp.org.br

Praça João Mendes, 52 - 10 andar - Conj. 1002 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01501-000

AVISO DE RESPONSABILIDADE LEGAL.

- 1) O conteúdo desse e-mail tem caráter informativo, não constituindo parecer jurídico vinculante.
- 2) O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição territorial para o ato é a autoridade competente para dar a resposta completa sobre os requisitos, cautelas e formalidades necessárias para a efetiva lavratura do ato.

Em qui., 10 de dez. de 2020 às 12:06, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia! Temos interesse no convênio. Segue abaixo os dados solicitados:

MUNICÍPIO DE IACANGA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.137.477/0001-14, com sede à Rua Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.441.133-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 170.421.378-92, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 660, Centro, Iacanga-SP, CEP 17180-000.

Atenciosamente,



PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

E-mail: juridico@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 - Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 10/12/2020 11:25, ARPEN-SP ARPEN-SP escreveu:

Prezado Sr. Matheus, bom dia.

Para que seja possível a consulta junto à base de dados da CRC Nacional, é necessário firmar termo de convênio.

Após a formalização do convênio, o órgão conveniado poderá realizar a checagem de dados, sem transferência, de informações específicas afeta a determinado registro, via web service, podendo ser:

- a) consulta simples (custo unitário R\$0,50) - A resposta do sistema será se existe ou não a certidão solicitada e a data do ocorrido.
- b) consulta qualificada (custo unitário R\$1,00) - A resposta do sistema constará o número da matrícula, nome, filiação, data do registro e data do ato.

Outro serviço disponível é o de monitoramento (custo unitário R\$0,35 por nome e registro), que consiste no acompanhamento, e apontamento, pelo ente conveniente, na base de dados da Central de Informações do Registro Civil - CRC, de quaisquer alterações relacionadas aos registros indicados pelo ente conveniado.

A franquia mínima para os serviços acima descritos é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Em havendo interesse desta instituição em realizar o convênio nos moldes acima referidos, solicitamos em resposta ao presente e-mail, para elaboração do termo de convênio, nos seja encaminhado os seguintes dados:

- Nome do órgão interessado
- CNPJ
- Endereço completo
- Qualificação completa do Representante Legal (Nome, RG, CPF e Cargo).

Atenciosamente,

**Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
- ARPEN-SP**

Tel. (11) 3293-1535

arpensp@arpensp.org.br

www.arpensp.org.br

Praça João Mendes, 52 - 10 andar - Conj. 1002 - Centro - São Paulo - SP - CEP:
01501-000

AVISO DE RESPONSABILIDADE LEGAL.

- 1) O conteúdo desse e-mail tem caráter informativo, não constituindo parecer jurídico vinculante.
- 2) O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição territorial para o ato é a autoridade competente para dar a resposta completa sobre os requisitos, cautelas e formalidades necessárias para a efetiva lavratura do ato.

Em qua., 9 de dez. de 2020 às 16:33, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, gostaria de informações atualizadas acerca do assunto em questão.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGAE-mail: juridico@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 23/07/2019 11:28, ARPEN-SP ARPEN-SP escreveu:

Boa Tarde,

Solicitamos aguardar o envio da Minuta do Termo de Convênio com a CRC - Central do Registro Civil Nacional, pois, o mesmo encontra-se em homologação no CNJ - Conselho Nacional de Justiça em função da decisão do Supremo,

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Angela

Em sex, 19 de jul de 2019 às 14:41, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, gostaria de obter informações acerca da realização de convênio para pesquisas de certidões no sistema CRC, conforme autorizado pelo art. 13 do Provimento nº 46 do CNJ, *in verbis*:

"Art. 13. A Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC poderá ser utilizada para consulta por entes públicos que estarão isentos do pagamento de custas e emolumentos, ou somente de custas, conforme as hipóteses contempladas na legislação, e por pessoas naturais ou jurídicas privadas que estarão sujeitas ao pagamento de custas e emolumentos.

Parágrafo único. A Arpen Brasil poderá firmar convênios com Instituições Públicas e entidades privadas para melhor atender aos serviços previstos no art. 3º, submetendo-se a aprovação prévia pela Corregedoria Nacional de Justiça."

A realização do convênio que permita a consulta direta pelo Município é de fundamental importância para o andamento dos processos em que o Município é parte, considerando que o Judiciário tem se negado a realizar as pesquisas através do sistema CRC-JUD.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi
Procurador Municipal

OABSP 408063


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	1500475-97.2020.8.26.0027
Classe - Assunto	Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA
Executado:	Elaine Cristina Shibata - Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854), CPF 057.558.448-36.

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via SisbaJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e **intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.**

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuearei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, tente-se a pesquisa e bloqueio de veículos pelo sistema **RenaJud**, no CPF acima. Resultando positiva a diligência, inclua-se as restrições de transferência e licenciamento.

Com a resposta, intime-se a parte exequente para se manifestar em termos de prosseguimento, **no prazo de 30 dias**, indicando, se o caso, sobre qual(is) bem(ns) pretende a penhora.

7) Não encontrados bens e no silêncio, suspenda-se a execução nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/1980, aguardando no arquivo.

A presente decisão, assinada, servirá como mandado.

Int. e Dil.

Iacanga, 04 de fevereiro de 2021.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Aguardando protocolização

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210000482951
Data/hora de protocolamento: 12/02/2021 08:33
Número do processo: 1500475-97.2020.8.26.0027
Juiz solicitante do bloqueio: LIVIA ANTUNES CAETANO
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da 46137477000114
Nome do autor/exequente da ação: Município de Iacanga

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 0,00
--	--

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2021 02:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 20:35

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 19:07

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2021 05:16

WIRECARD BRAZIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(98) Não-Resposta	-	18 FEV 2021 05:43
-	Bloqueio de Valores (cancelamento)	LIVIA ANTUNES CAETANO	R\$ 2.145,53	Aguardando protocolamento	R\$ 0,00	-

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 11:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 FEV 2021 19:43

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 19:00



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA

TJSP

18/02/2021 • 15h 19' 04" • 09:47

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.(



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 81/84. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 18 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 18/02/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 81/84. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 18 de fevereiro de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 28/02/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 01/03/2021.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 81/84. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 01/03/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, feito em epígrafe, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que o z. Oficial de Justiça se dirija até o endereço:

- **Rua José Pelegrineli Júnior, nº 455, Vale das Águas, Iacanga-SP, CEP 17185-006.**

E verifique se **há bens passíveis de penhora**.

Caso haja bens, que os descreva, avalie e os penhore para posterior alienação, observando, ainda, que, caso necessário, poderá ser requisitada força policial para auxiliar o cumprimento (**art. 782, §2º c.c. art. 845, § 2º**) – guia de custas anexa.

Registra-se, por fim, que o valor atualizado do débito é de **R\$ 2.168,94** (dois mil cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Iacanga, 23 de março de 2021.

MATEUS PRANDINI BIANCHI

Procurador Municipal

OABSP 408063

(Assinado digitalmente)

AMANDA BIANCA ORTIZ

Procuradora Municipal

OABSP 405710

(Assinado digitalmente)

STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradora Municipal

OAB/SP 333549

(Assinado digitalmente)



Prefeitura Municipal de Iacanga
Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 23/03/2021

fls. 92

Data Emissão:	23/03/2021
Hora:	10:53:08
Exercício:	2021
Usuário:	MBIANCHI
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMA V ERA CEP: 17180000 Bairro:
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	56,39	2,64	94,86	22,93	252,18	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	53,73	2,58	87,79	21,95	241,42	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					150,73	0,00	110,12	5,22	182,65	44,88	493,60			493,60

Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	43,87	2,52	71,86	20,05	220,50	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	43,00	2,50	66,36	19,41	213,47	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					164,40	0,00	86,87	5,02	138,22	39,46	433,97			927,57

Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	44,37	2,65	58,25	19,33	212,63	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	43,36	2,63	52,56	18,66	205,25	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	87,73	5,28	110,81	37,99	417,88			1.345,45

Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	34,49	2,45	37,98	16,30	179,25	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	31,60	2,39	33,50	15,55	171,08	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					176,07	0,00	66,09	4,84	71,48	31,85	350,33			1.695,78

Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	27,38	2,39	23,94	14,61	160,66	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	26,22	2,37	20,16	14,11	155,22	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					184,70	0,00	53,60	4,76	44,10	28,72	315,88			2.011,66

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº S/N Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			2.045,72

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17182000 Bairro: JARDIM VITORIA
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			2.079,78

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16			2.168,94

Total: 988,96 0,00 424,70 25,12 547,26 182,90 2.168,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS BRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2021 às 10:59, sob o número WIAG21700020854. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 3B7E5BF.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LÍVIA ANTUNES CAETANO**

Vistos.

Fls. 88/89: Defiro o pedido da exequente.

Expeça-se mandado de descrição, avaliação e penhora em bens passíveis de penhora os quantos bastem para garantia da execução, conforme planilha de cálculo de fl. 89, observando-se o endereço declinado.

A presente decisão, assinada, servirá como mandado.

Intime-se a Fazenda pelo portal bem como o patrono da parte adversa caso tenha habilitado algum.

Iacanga, 25 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 28/03/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 88/89: Defiro o pedido da exequente. Expeça-se mandado de descrição, avaliação e penhora em bens passíveis de penhora os quantos bastem para garantia da execução, conforme planilha de cálculo de fl. 89, observando-se o endereço declinado. A presente decisão, assinada, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal bem como o patrono da parte adversa caso tenha habilitado algum.

Iacanga, (SP), 28 de março de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 07/04/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 08/04/2021.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Vistos. Fls. 88/89: Defiro o pedido da exequente. Expeça-se mandado de descrição, avaliação e penhora em bens passíveis de penhora os quantos bastem para garantia da execução, conforme planilha de cálculo de fl. 89, observando-se o endereço declinado. A presente decisão, assinada, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal bem como o patrono da parte adversa caso tenha habilitado algum.

Iacanga, (SP), 08/04/2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1500475-97.2020.8.26.0027
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA
 Executado: Elaine Cristina Shibata - Me e outro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 05/05/2021, decorreu o prazo para que o exequente se manifestasse nos autos e em 18/06/2021 completou-se o lapso de 30(trinta) dias sem movimentação aguardando manifestação/providências do(a) exequente nos autos. Nada Mais. Iacanga, 23 de junho de 2021 . Eu, ____, ELAINE APARECIDA DE ALENCAR SALLES, Supervisora de Serviço.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Constatado que a exequente não promoveu, por mais de 30 (trinta) dias, os atos e diligências que lhe competem, deverá, portanto, manifestar-se dando prosseguimento no feito no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da intimação. Mantida a paralisação, o processo será extinto e consequente arquivado o processo (CPC, art.485,III e § 1º).

Nada Mais. Iacanga, 23 de junho de 2021. Eu, ____, ELAINE APARECIDA DE ALENCAR SALLES, Supervisora de Serviço.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 23/06/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA.**

Teor do ato: Constatado que a exequente não promoveu, por mais de 30 (trinta) dias, os atos e diligências que lhe competem, deverá, portanto, manifestar-se dando prosseguimento no feito no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da intimação. Mantida a paralisação, o processo será extinto e conseqüente arquivado o processo (CPC, art.485,III e § 1º).

Iacanga, (SP), 23 de junho de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 03/07/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 05/07/2021.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Constatado que a exequente não promoveu, por mais de 30 (trinta) dias, os atos e diligências que lhe competem, deverá, portanto, manifestar-se dando prosseguimento no feito no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da intimação. Mantida a paralisação, o processo será extinto e conseqüente arquivado o processo (CPC, art.485,III e § 1º).

Iacanga, (SP), 04/07/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

Processo nº 1500475-97.25020.8.26.0027

MM. Juíza,

Informamos que nesta data a guia de diligências do Oficial de Justiça foi impressa e encaminhada ao setor responsável pelo pagamento.

Assim, requeiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias para que possamos juntar a guia recolhida.

Iacanga, 12 de julho de 2021.

MATEUS PRANDINI BIANCHI
Procurador Municipal
OABSP 408063



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, CENTRO - CEP 17180-000, FONE:
(14) 3294-1096, IACANGA-SP - E-MAIL: IACANGA@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, CNPJ 17249274000111, com endereço à Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, CEP 17180-000, Iacanga - SP e **ELAINE CRISTINA SHIBATA**, RG 272052097, CPF 28264937870, com endereço à Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria, CEP 17180-000, Iacanga - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALYNE SOUSA DA SILVA**

Vistos.

Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que a Fazenda tenha tempo hábil para comprovar o pagamento da diligência do Oficial. Vencido o prazo, intime-se a Fazenda para manifestação. Juntada a guia recolhida cumpra-se o determinado à fl. 90 dos autos.

Intime-se.

Iacanga, 20 de julho de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 21/07/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA.**

Teor do ato: Vistos. Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que a Fazenda tenha tempo hábil para comprovar o pagamento da diligência do Oficial. Vencido o prazo, intime-se a Fazenda para manifestação. Juntada a guia recolhida cumpra-se o determinado à fl. 90 dos autos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 21 de julho de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.brE-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA/SP

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, exequente nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, processo em epígrafe, em curso nesse r. Juízo e Cartório, via de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de diligências do Oficial de Justiça.

Termos em que,

Pede deferimento.

Iacanga, 20 de julho de 2021.

Amanda Bianca Ortiz
Procuradora Municipal
OAB/SP 405710

Stephanie de Oliveira Lima
Procuradora Municipal
OAB/SP 333549

Mateus Prandini Bianchi
Procurador Municipal
OAB/SP 408063



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.864172 4 8684000000872

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 12/07/2021	Vencimento 17/07/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador MUNICIPIO DE IACANGA	Nosso Número 3041975000001864	Número Documento 1864	Valor do documento 87,27

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE IACANGA**
 Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE IACANGA**
 Nome do Réu: **Elaine Cristina Shibata - Me**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Processo: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Ano Processo: **2020**
1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.864172 4 8684000000872

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 12/07/2021	Vencimento 17/07/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador MUNICIPIO DE IACANGA	Nosso Número 3041975000001864	Número Documento 1864	Valor do documento 87,27

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE IACANGA**
 Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE IACANGA**
 Nome do Réu: **Elaine Cristina Shibata - Me**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Processo: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Ano Processo: **2020**
2ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 28/07/2021 às 10:57, sob o número W1AG21700059076. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 3F90D172.



Emissão de comprovantes

16/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:15:22
458604586 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM IACANGA FPM 99
AGENCIA: 4586-1 CONTA: 73.016-5

=====

00190000090304197500800001864172486840000008727

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE IACANGA

CNPJ: 46.137.477/0001-14

NR. DOCUMENTO	71.603
NOSSO NUMERO	30419750000001864
CONVENIO	03041975
DATA DE VENCIMENTO	17/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

NR.AUTENTICACAO A.E1D.D1E.B72.909.F37

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 31/07/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 02/08/2021.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Vistos. Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que a Fazenda tenha tempo hábil para comprovar o pagamento da diligência do Oficial. Vencido o prazo, intime-se a Fazenda para manifestação. Juntada a guia recolhida cumpra-se o determinado à fl. 90 dos autos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 01/08/2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **5762020**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me**

CNPJ: 17249274000111
 Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **027.2021/001665-5**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME, CNPJ 17249274000111, Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, CEP 17180-000, Iacanga - SP

ELAINE CRISTINA SHIBATA, RG 272052097, CPF 28264937870, Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria, CEP 17180-000, Iacanga - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Iacanga, Dr(a). ALYNE SOUSA DA SILVA,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Iacanga, 05 de agosto de 2021. Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1864

- R\$ 87,27

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

02720210016655



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IACANGA
FORO DE IACANGA
VARA ÚNICA
RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 107

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1500475-97.2020.8.26.0027
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Dívida Ativa nº: 5762020
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA
Executado: Elaine Cristina Shibata - Me

CNPJ: 17249274000111
Valor da Ação: R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59
Valor do Débito: R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 027.2021/001665-5

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME, CNPJ 17249274000111, Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, CEP 17180-000, Iacanga - SP
ELAINE CRISTINA SHIBATA, RG 272052097, CPF 28264937870, Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria, CEP 17180-000, Iacanga - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Iacanga, Dr(a). ALYNE SOUSA DA SILVA,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Iacanga, 05 de agosto de 2021. Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1864

- R\$ 87,27

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Elaine Shibata



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e o código 4027070.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES GOMES, liberado nos autos em 05/09/2021 às 14:47.



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 1500475-97.2020

Nesta cidade e Comarca de Jacanga SP, R. José Pellegrinelli, 455, onde em cumprimento ao Respeitável mandado, expedido na **Execução Fiscal – Dívida Ativa** que Prefeitura Municipal de Jacanga move contra Elaine Cristina Shibata – Me procedi à Penhora e Avaliação do(s) bem (ns), a saber:

01. Copoelhas de TV AOC de 42 polegadas
de LCD e controle remoto que avaliei em
R\$ 300,00 (três mil reais).
01. Prateleira Plástica Vertical, movem de
o 1 porta encadeada no cor preto em região
patado que avaliei em R\$ 200,00 (duzentos reais).
Perfomado o penhora num total de R\$ 500,00
(um mil e cinquenta reais)

A seguir, nomeei **DEPOSITÁRIO** do bem acima descrito, o(a)

Senhor(a): Elaine Cristina Shibata
RG 27.205.209-5
CPF 282.649.378-70

que aceitou o encargo sob as penas da lei, conforme assinatura no presente mandado. Para constar, digitei o presente auto que segue assinado pelo Oficial de Justiça.

Jacanga SP, 10 de agosto de 2021.

Oficial de Justiça [Assinatura]
Daniel Rodrigues Gomes

Despositário [Assinatura]
Elaine Shibata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES GOMES, liberado nos autos em 05/09/2021 às 14:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 402708C.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Daniel Rodrigues Gomes (28539)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 027.2021/001665-5 em diligência na Rua José Pelegrineli, 455 – Vale das Águas, endereço de Elaine Cristina Shibata constante do mandado, e ali Procedi à Penhora de bens livres num total de R\$1.800,00(Mil e oitocentos reais), nomeando como depositário a própria executada, segue anexo Auto de Penhora e Avaliação, bem como a INTIMEI da penhora realizada para, querendo, opor embargos no prazo de 30(trinta) dias, a executada firmou o presente.

O referido é verdade e dou fé.

Iacanga, 13 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 01 dil. R\$ 87,27 – Guia nº 1864.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE IACANGA****FORO DE IACANGA****VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 21/10/2021 decorreu o prazo para a executada apresentar embargos. Nada Mais. Iacanga, 25 de outubro de 2021. Eu, ____, Katia Trugilo Bezerra, Terceiros. Conferido e assinado por Felipe de Castro Franqueira.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 107.

Nada Mais. Iacanga, 03 de novembro de 2021. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que em 03/11/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA.**

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 107.

Iacanga, (SP), 03 de novembro de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIFICA-SE que, em 13/11/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 16/11/2021.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 107.

Iacanga, (SP), 14/11/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo
Site: www.iacanga.sp.gov.br
E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400
CEP 17180000 – IACANGA – SP
CNPJ:46.137.477/0001-14

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP

Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027

MUNICÍPIO DE IACANGA, exequente nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo em epígrafe, em trâmite perante esse r. Juízo e Cartório, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Decorrido o prazo para oferecimento de embargos à penhora, requieiro a alienação do bem penhorado em leilão judicial eletrônico, **intimado o executado, nos termos do artigo 879, inciso II e 889, inciso I do NCPC.**

Por fim, informa que o valor atualizado do débito é de **R\$2.322,25(dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme relatório anexo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 11 de novembro de 2021.

Mateus Prandini Bianchi
Procurador Municipal
OAB/SP 408063
(Assinado digitalmente)


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LÍVIA ANTUNES CAETANO

1) Primeiro, certifique a serventia o decurso do prazo para oposição de embargos.

2) Após, prossiga-se com a realização de leilões/praças do bem penhorado, por meio de alienação em hasta pública de forma eletrônica, nos termos do que dispõem o art. 689-A do CPC e o Provimento n.º 1625/2009 do CSM do TJSP.

Para tanto, designe a serventia dia e horário para a realização dos pregões eletrônicos, observando que o primeiro pregão começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Para promover a venda judicial eletrônica da(s) coisa(s) penhorada(s), com amparo no art. 706 do CPC, intime-se o leiloeiro indicado pelo exequente ou relacione a serventia um leiloeiro de acordo com o rol dos habilitados nesta Comarca, para que EXPEÇA o edital de hasta pública e publique no sistema gestor para imediata divulgação on-line, observando-se os requisitos obrigatórios (art. 686 do CPC).

Faculto à parte exequente, com antecedência mínima de **5 dias** e com cópia da minuta, que publique o edital em jornal de ampla circulação local, bem como o divulgue em emissora local, às suas expensas. No caso de beneficiário da gratuidade processual ou de executivo fiscal, a publicação deverá ser realizada somente no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico).

De acordo com o permissivo do § 2.º do art. 687 do CPC, altero a forma de publicidade do ato para recorrer aos meios eletrônicos de divulgação, de modo que a ausência de publicação do edital de hasta pública em jornal de ampla circulação local não importa em cancelamento da praça/leilão, pois só a publicidade oferecida pela divulgação da alienação judicial eletrônica no sítio da entidade gestora na rede mundial de computadores já é suficiente.

Advirto os interessados de que os lances serão acolhidos pelo sistema eletrônico somente após prévio cadastramento, de incumbência da gestora nomeada, que desde já fica autorizada a fazê-lo.

No mais, determino:

- a) Que se afixe o edital no local de costume;
- b) A intimação das partes, por intermédio de seus advogados, ou, na ausência destes, pessoalmente, devendo a intimação da parte executada também constar no edital a ser



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

expedido, conjuntamente com a divulgação do leilão, para o caso de restar infrutífera a intimação pessoal;

c) A cientificação, se for o caso, por qualquer modo idôneo e com pelo menos **10 dias** de antecedência, do senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução;

d) Que o arrematante suporte os débitos pendentes que recaiam sobre a coisa penhorada, excetuados aqueles do art. 130, parágrafo único, do CTN, bem como a comissão do leiloeiro, ora fixada em **5%** sobre o valor do lance vencedor e, ainda, as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

e) A expedição de mandado de atualização da avaliação, se está tiver sido realizada há mais de dois anos;

f) A comunicação ao Juízo deprecante, solicitando-se o envio de demonstrativo atualizado do débito, em caso de carta precatória.

Havendo arrematante, LAVRE-SE, de imediato, o respectivo auto, mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem.

Int. e dil.

Iacanga, 07 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE IACANGA****FORO DE IACANGA****VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao cadastro da empresa gestora do leilão, bem como de seu representante, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, através do sistema SAJ, e encaminhei a decisão de fls. 32/34 para publicação no DJE. Nada Mais. Iacanga, 25 de janeiro de 2022.
 Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0045/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Por primeiro, certifique a serventia o decurso do prazo para oposição de embargos. 2) Após, prossiga-se com a realização de leilões/praças do bem penhorado, por meio de alienação em hasta pública de forma eletrônica, nos termos do que dispõem o art. 689-A do CPC e o Provimento n.º 1625/2009 do CSM do TJSP. Para tanto, designe a serventia dia e horário para a realização dos pregões eletrônicos, observando que o primeiro pregão começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Para promover a venda judicial eletrônica da(s) coisa(s) penhorada(s), com amparo no art. 706 do CPC, intime-se o leiloeiro indicado pelo exequente ou relacione a serventia um leiloeiro de acordo com o rol dos habilitados nesta Comarca, para que EXPEÇA o edital de hasta pública e publique no sistema gestor para imediata divulgação on-line, observando-se os requisitos obrigatórios (art. 686 do CPC). Faculto à parte exequente, com antecedência mínima de 5 dias e com cópia da minuta, que publique o edital em jornal de ampla circulação local, bem como o divulgue em emissora local, às suas expensas. No caso de beneficiário da gratuidade processual ou de executivo fiscal, a publicação deverá ser realizada somente no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). De acordo com o permissivo do § 2.º do art. 687, do CPC, altero a forma de publicidade do ato para recorrer aos meios eletrônicos de divulgação, de modo que a ausência de publicação do edital de hasta pública em jornal de ampla circulação local não importa em cancelamento da praça/leilão, pois só a publicidade oferecida pela divulgação da alienação judicial eletrônica no sítio da entidade gestora na rede mundial de computadores já é suficiente. Advirto os interessados de que os lances serão acolhidos pelo sistema eletrônico somente após prévio cadastramento, de incumbência da gestora nomeada, que desde já fica autorizada a fazê-lo. No mais, determino: a) Que se afixe o edital no local de costume; b) A intimação das partes, por intermédio de seus advogados, ou, na ausência destes, pessoalmente, devendo a intimação da parte executada também constar no edital a ser expedido, conjuntamente com a divulgação do leilão, para o caso de restar infrutífera a intimação pessoal; c) A identificação, se for o caso, por qualquer modo idôneo e com pelo menos 10 dias de antecedência, do senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; d) Que o arrematante suporte os débitos pendentes que recaiam sobre a coisa penhorada, excetuados aqueles do art. 130, parágrafo único, do CTN, bem como a comissão do leiloeiro, ora fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor e, ainda, as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; e) A expedição de mandado de atualização da avaliação, se está tiver sido realizada há mais de dois anos; f) A comunicação ao Juízo deprecante, solicitando-se o envio de demonstrativo atualizado do débito, em caso de carta precatória. Havendo arrematante, LAVRE-SE, de imediato, o respectivo auto, mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem. Int. e dil."

Iacanga, 26 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0045/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2022. Considera-se a data de publicação em 28/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Por primeiro, certifique a serventia o decurso do prazo para oposição de embargos. 2) Após, prossiga-se com a realização de leilões/praças do bem penhorado, por meio de alienação em hasta pública de forma eletrônica, nos termos do que dispõem o art. 689-A do CPC e o Provimento n.º 1625/2009 do CSM do TJSP. Para tanto, designe a serventia dia e horário para a realização dos pregões eletrônicos, observando que o primeiro pregão começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Para promover a venda judicial eletrônica da(s) coisa(s) penhorada(s), com amparo no art. 706 do CPC, intime-se o leiloeiro indicado pelo exequente ou relacione a serventia um leiloeiro de acordo com o rol dos habilitados nesta Comarca, para que EXPEÇA o edital de hasta pública e publique no sistema gestor para imediata divulgação on-line, observando-se os requisitos obrigatórios (art. 686 do CPC). Faculto à parte exequente, com antecedência mínima de 5 dias e com cópia da minuta, que publique o edital em jornal de ampla circulação local, bem como o divulgue em emissora local, às suas expensas. No caso de beneficiário da gratuidade processual ou de executivo fiscal, a publicação deverá ser realizada somente no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). De acordo com o permissivo do § 2.º do art. 687, do CPC, altero a forma de publicidade do ato para recorrer aos meios eletrônicos de divulgação, de modo que a ausência de publicação do edital de hasta pública em jornal de ampla circulação local não importa em cancelamento da praça/leilão, pois só a publicidade oferecida pela divulgação da alienação judicial eletrônica no sítio da entidade gestora na rede mundial de computadores já é suficiente. Advirto os interessados de que os lances serão acolhidos pelo sistema eletrônico somente após prévio cadastramento, de incumbência da gestora nomeada, que desde já fica autorizada a fazê-lo. No mais, determino: a) Que se afixe o edital no local de costume; b) A intimação das partes, por intermédio de seus advogados, ou, na ausência destes, pessoalmente, devendo a intimação da parte executada também constar no edital a ser expedido, conjuntamente com a divulgação do leilão, para o caso de restar infrutífera a intimação pessoal; c) A cientificação, se for o caso, por qualquer modo idôneo e com pelo menos 10 dias de antecedência, do senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; d) Que o arrematante suporte os débitos pendentes que recaiam sobre a coisa penhorada, excetuados aqueles do art. 130, parágrafo único, do CTN, bem como a comissão do leiloeiro, ora fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor e, ainda, as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; e) A expedição de mandado de atualização da avaliação, se está tiver sido realizada há mais de dois anos; f) A comunicação ao Juízo deprecante, solicitando-se o envio de demonstrativo atualizado do débito, em caso de carta precatória. Havendo arrematante, LAVRE-SE, de imediato, o respectivo auto, mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem. Int. e dil."

Iacanga, 27 de janeiro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Deverá a Gestora do Leilão, através de seu representante legal, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, no prazo de 5 dias, apresentar Edital das Hastas de Leilão do bem penhorado.

Nada Mais. Iacanga, 11 de março de 2022. Eu, ____, Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0148/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Deverá a Gestora do Leilão, através de seu representante legal, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, no prazo de 5 dias, apresentar Edital das Hastas de Leilão do bem penhorado."

Iacanga, 11 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0148/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/03/2022. Considera-se a data de publicação em 15/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Deverá a Gestora do Leilão, através de seu representante legal, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, no prazo de 5 dias, apresentar Edital das Hastas de Leilão do bem penhorado."

Iacanga, 14 de março de 2022.